

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: APPE SOL (ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS) CNPJ: 12.263.892/0001-00

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação (X) Sem Fins Lucrativos
() Cooperativa
() Religiosa

ENDEREÇO: ROD RS 471 S/N

BAIRRO: IPIRANGA CIDADE: SOLEDADE U.F. RS CEP: 99300-000

E-MAIL: appesoledade@gmail.com TELEFONE: 54 3381 2006

NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: QUENI DEVES CPF: 435.938.440-87

PERÍODO DE MANDATO: 2019/2020 CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1037580543 SSP CARGO: PRESIDENTE

ENDEREÇO: AV JULIO DE CASTILHOS 3756 BAIRRO BOTUCARAI CEP: 99300-000

2. PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: CONTINUIDADE NO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL AOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS E APOIO AO EXPOSITORES NA FEIRA SOLEDADE É JÓIA PÚBLICO ALVO: PEQUENAS EMPRESAS DO SETOR PEDRISTA

| PRAZO DE EXECUÇÃO | |
|-------------------|---------------|
| INÍCIO | TÉRMINO |
| MARÇO/2021 | DEZEMBRO/2021 |

OBJETO DE PARCERIA:

Apoio na regularização de questões ambientais das pequenas empresas do ramo de pedras do município de Soledade RS e participação em feiras para divulgação e comercialização de produtos.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Sabemos que o município de Soledade- RS, depende e muito do setor Pedrista, e a APPE SOL hoje conta com 136 associados e é através deste setor que se gera mais de 3.000 empregos diretos e indiretos, podemos ressaltar que foi importantíssimo o auxílio do Município para o desenvolvimento do setor é através deste setor que o Município arrecada impostos então o desenvolvimento do projeto necessita de uma Continuidade para gerar cada vez mais empregos e isso só se deve através do auxílio que a Prefeitura concede a esse empresários. Podemos informar também que a arrecadação da appesol gira em torno de R\$5.440,00/mês, pois é cobrado uma mensalidade de R\$40,00 de cada associado, e tem uma despesa de tratamento de resíduos e efluentes, além de luz, internet, telefone, encargos de funcionário, essas despesas giram em torno de R\$14.000,00/mês. Além disso podemos comentar sobre a Conscientização dos empresários e funcionários, na preservação dos nossos recursos naturais que por sua vez são finitos. Assim concluímos que é de extrema importância e necessidade para o setor um auxílio para seguir dando continuidade ao compromisso firmado.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Será de extrema necessidade a celebração deste convênio entre APPEL e Prefeitura Municipal de Soledade RS, pois necessitamos dar continuidade nos serviços prestados aos pequenos empresários do setor de pedras.

É de grande valia e importância esse convênio firmado, pois só assim veremos pequenas empresas expandindo seus negócios, através da exposição de seus produtos e também através da conscientização de cada um referente a destinação correta e adequada dos seus resíduos e efluentes, pois esse problema vem crescendo a cada ano, e só através deste auxílio que podemos fazer o controle e buscar o Desenvolvimento Sustentável, através das coletas e preservações dos nossos rios e arroios, contribuindo assim para um meio ambiente sem poluição e cada vez mais preservado, pois devemos repassar esse pensamento para nossas Gerações Futuras.

A entidade informa que a redução dos valores, se deve ao cancelamento da feira EXPOSOL, mas certamente no próximo convênio (2022) haverá essa feira tão importante para os associados, e com certeza iremos contar com o apoio do poder público novamente.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS

- a). Promover coletas de resíduos sólidos e líquidos para a não poluição dos nossos recursos naturais
- b) Regularização e monitoramento ambiental das pequenas empresas de pedras
- c) Participação em feiras

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1). Apoiar pequenas empresas a exposição de seus produtos em feiras de caráter Nacional (SOLEDADE É JÓIA)
- a.2). Incentivar as empresas a mostrarem seus produtos e mercadorias nas feiras dos Município
- b.1) Regularização Ambiental, através do Licenciamento;
- b.2) Transporte dos Resíduos Sólidos para Destinação correta;
- b.3) Transporte dos Efluentes líquidos para destinação Tratamento adequado;

4. METODOLOGIA:

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A forma de execução das atividades e metas é baseada nas coletas dos resíduos e efluentes, aonde será feita todos os meses de vigência do convênio. Sobre Assessoria será feita acompanhamento e Regularização Ambiental, através do licenciamento das pequenas empresas, e as metas é regularizar o maior número de empresas.

Sobre a participação das pequenas empresas na Feira SOLEDADE É JÓIA, a meta é apoiar aproximadamente 15 empresas na feira.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Pagamento ao Técnico Ambiental
Transporte de Efluentes
Transporte de Resíduos
Apoio a Feira SOLEDADE É JÓIA

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

A base de resultados esperados é dar continuidade no trabalho prestado, principalmente na conscientização de cada empresa, em destinar corretamente seus Resíduos e efluentes, e a regularização ambiental das empresas do setor, bem como orienta-las para a sustentabilidade, e incentivar o maior número de empresas associadas em expor seus produtos nas feiras.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Apresentação de Notas Fiscais, juntamente com o comprovante de pagamento e o extrato bancário para comprovação da receita e despesa.

5.4. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

| Meta | Ações |
|------|----------------------------------|
| 1 | 1 Pagamento Técnico Ambiental |
| 2 | 1 Transporte de Efluentes |
| 3 | 1 Transporte de Resíduos Sólidos |
| 4 | 1 Apoio a feira |

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| META | ETAPA/FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|------|------------|-----------------------------|------------------|------------|---------|----------|
| | | | UNIDADE | QUANTIDADE | INÍCIO | TÉRMINO |
| 1 | 1 | Apoio a Técnico Ambiental | MÊS | 10 | Março | Dezembro |
| 2 | 1 | Transporte Efluentes | MÊS | 10 | Março | Dezembro |
| 3 | 1 | Transporte Resíduos Sólidos | MÊS | 10 | Março | Dezembro |
| 4 | 1 | Apoio a Feira | MÊS | 10 | Março | Dezembro |

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

| RECEITA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|--------------------|------------------|-----------------|------------------|
| PROPONENTE | | | |
| CONCEDENTE | 84.000,00 | 8.400,00 | 84.000,00 |
| TOTAL GERAL | 84.000,00 | 8.400,00 | 84.000,00 |

| DESPESA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|-------------|-----------|--------------|-------------|
| PROPONENTE | | | |
| CONCEDENTE | 84.000,00 | 8.400,00 | 84.000,00 |
| TOTAL GERAL | 84.000,00 | 8.400,00 | 84.000,00 |

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1. CONCEDENTE

| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | 8.400,00 | 8.400,00 | 8.400,00 | 8.400,00 | 8.400,00 | 8.400,00 |
| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| | 8.400,00 | 8.400,00 | 8.400,00 | 8.400,00 | | |

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| | | | | | | |
| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| | | | | | | |

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| UNID | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|--|--------------|-------------|
| | Material de Consumo | | |
| | <i>(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i> | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | Serviços de Terceiros – Pessoa Física | | |

- 30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

SOLEDADE, 26 DE JANEIRO DE 2021

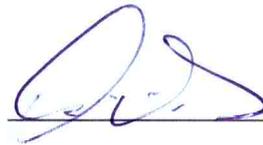
QUENI DEVES 435.938.440-87

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

SOLEDADE, 26 DE JANEIRO DE 2021



APPESOL

APPESOL
12 263 892/0001-00